



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 028/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DE SABERES – ENFRENTANDO A AUTO-EXCLUSÃO DO JOVEM DA ESCOLA PÚBLICA AO ENSINO SUPERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006438/2009

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DE SABERES – ENFRENTANDO A AUTO-EXCLUSÃO DO JOVEM DA ESCOLA PÚBLICA AO ENSINO SUPERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, cadastrado no SIEX nº 21091.185.16823.18042009, tendo como Coordenador o Professor ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, com o objetivo de desenvolver ações inovadoras no território social da escola pública que ampliem o encontro das escolas públicas e a UFRPE e que promovam as várias formas de acesso ao ensino superior, contribuindo com democratização desse nível de ensino, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.